



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.240, de 16 de novembro de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento não presencial dos estabelecimentos públicos de ensino infantil, fundamental, médio e de jovens e adultos no âmbito do Município de Jaguariúna.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus declarada pelo Governo Federal por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a situação de emergência declarada pelo Município de Jaguariúna por meio do Decreto nº 4.152, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO que, no Município, todas as medidas preventivas nos termos do estabelecido pelo Governo Federal, Estadual e da Organização Mundial da Saúde sempre foram respeitadas e providenciadas;

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas e estruturais no Município de Jaguariúna, que são aferidas em tempo real pela Secretaria de Saúde pela medição, respectivamente, da evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Permanecem suspensas as atividades pedagógicas presenciais nos estabelecimentos públicos de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos no âmbito do Município de Jaguariúna.

Art. 2º O retorno gradual das atividades presenciais dependerá da análise dos dados científicos relacionados à

capacidade e ocupação do sistema de saúde, bem como, da evolução epidemiológica (número de casos de contágio, internações e óbitos).

Art. 3º As medidas previstas neste decreto serão reavaliadas no dia 7 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.241, de 17 de novembro de 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 4.223/2020, que regulamenta a destinação dos recursos provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para o Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 4.223, de 28 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º-A. O recurso destinado à Jaguariúna no valor de R\$ 417.904,28 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) será integralmente aplicado conforme o inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020.

Art. 12-A. A pessoa física que representar uma organização ou coletivo cultural, não poderá ser prejudicada nem lhe ser vedada a participação em ações do inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020.

Art. 16. Fica condicionado a Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna e o Grupo de Trabalho, Acompanhamento e

Fiscalização da Lei Aldir Blanc a realização de uma audiência pública para apresentação do relatório parcial de gestão dos recursos da Lei Aldir Blanc e prestações de contas até 31 de dezembro de 2020.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pelo Grupo de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e pela Secretaria de Turismo e Cultura.”

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 4.223, de 28 de setembro de 2020:

- a) §§ 1º e 2º do art. 5º;
- b) parágrafo único do art. 6º;
- c) art. 7º e alínea “a”;
- d) arts. 8º e 9º e parágrafo único;
- e) art. 10 e seus incisos I a VI;
- f) art. 12, seus incisos I a IV e §§ 1º e 2º;
- g) art. 13 e seus incisos I a V.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.452, de 17 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Contrato nº 111/2020, Dispensa nº 025/2020, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - JÚLIO DE MESQUITA FILHO - FUNDAÇÃO VUNESP.

RESOLVE:

I-Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Concurso Público para os trabalhos visando a realização de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos:

- CLEBER TEIXEIRA DE SOUZA, R.G. nº 34.692.380-3;
- CARLOS ALBERTO GERIBOLA, R.G. nº 22.851.853-2 SSP/SP
- ELISANITA APARECIDA DE MORAES, R.G. Nº 21.820.045-6.
- JOSAFAR SIDINEY GONÇALVES POMPONET, R.G. nº 27.116.769-5 SSP/SP
- VALDIR ANTONIO PARISI - R.G. Nº 10.868.683-8- SSP/SP

- VIVIANE JARDIM LOPES - R.G. Nº 41.092.832-X

II- Fica designada para secretariar os trabalhos a Sra. Viviane Jardim Lopes.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017858/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019 CEVS: 352470901-360-000050-1-0 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia SP 340 KM 133,5 dr. João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA

CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 Resp. Técnico: FÁBIO BARBOSA PARANHOS CPF: 28383294808 CBO: 214205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062112775 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017864/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019 CEVS: 352470901-360-000050-1-0 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia SP 340 KM 133,5 dr. João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 Resp. Técnico: RODRIGO NOGUEIRA DE ANDRADE CPF: 27308209814 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2601595116 UF:SP Resp. Técnico: ISAIAS SOARES DE OLIVEIRA CPF: 14990095855 CBO: 19999 Conselho Prof.: CREA No.

Inscr.:216376469-4 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

017871/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019 CEVS: 352470901-360-000050-1-0 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia SP 340 KM 133,5 dr. João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 Resp. Técnico: RODRIGO NOGUEIRA DE ANDRADE CPF: 27308209814 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2601595116 UF:SP Resp. Técnico: ISAIAS SOARES DE OLIVEIRA CPF: 14990095855 CBO: 19999 Conselho Prof.: CREA No.

Inscr.:216376469-4 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022452/2019 Data de Protocolo: 05/12/2019 CEVS: 352470901-864-000033-1-0 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: Rua AMAZONAS, 08 LOTEAMENTO PREFEITURA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-012 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO CPF:

18426586899 Resp. Técnico: NOELLE MIOTTO CPF: 35127142856 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140474 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0092/19 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 352470901-960-000195-1-8 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: DANIELA APARECIDA GONCALVES CNPJ/CPF: 31.766.632/0001-94 Endereço: Rua AMAPA, 14 PEDRO PINA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-004 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA APARECIDA GONÇALVES CPF: 32398619842

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003278/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 352470901-472-000239-1-4 Data de Validade: 29/09/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP:

13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ADRIANO CASARIN CPF: 08747625880

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003828/2020 Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 352470901-471-000085-1-6 Data de Validade: 29/09/2021 Razão Social: REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA CNPJ/CPF: 67.228.536/0005-63 Endereço: RUA GASPARE, 1333 CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO GILBERTO ZEFERINO JUNIOR CPF: 38257352810

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004161/2020 Data de Protocolo: 02/03/2020 CEVS: 352470901-464-000019-1-0 Data de Validade: 30/09/2021 Razão Social: MAYCARE COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 30.162.373/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ ALVES GUEDES, 1418 SALA 4 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-236 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COELHO MAYER CPF: 16375989809 Resp. Técnico: LUCIANA CERQUEIRA HANAI CPF: 17378383899 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:74766-F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006840/2020 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 352470901-360-000062-1-1 Data de Validade: 30/09/2021 Razão Social: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF: 02.095.850/0001-46 Endereço: Avenida EMÍLIO MARCONATO, 1000 G B15 ALAA NÚCLEO

RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-074 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO LOPES DE LACERDA CPF: 48264717691 Resp. Técnico: RICARDO APARECIDO DE SALES CPF: 29645952832 CBO: 214005 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069010498 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006840/2020 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 352470901-360-000062-1-1 Data de Validade: 30/09/2021 Razão Social: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF: 02.095.850/0001-46 Endereço: Avenida EMÍLIO MARCONATO, 1000 G B15 ALAA NÚCLEO

RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-074 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO LOPES DE LACERDA CPF: 48264717691 Resp. Técnico: RICARDO APARECIDO DE SALES CPF: 29645952832 CBO: 214005 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069010498 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006843/2020 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 352470901-360-000062-1-1 Data de Validade: 30/09/2021 Razão Social: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF: 02.095.850/0001-46 Endereço: Avenida EMÍLIO MARCONATO, 1000 G B15 ALAA NÚCLEO

RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-074 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO LOPES DE LACERDA CPF: 48264717691 Resp. Técnico: EDUARDO MOREIRA CAMPOS CPF: 79472303820 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480083 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007786/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020 CEVS: 352470901-360-000063-1-9 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80 Endereço: Rua VICENZO GRANGHELLI, 10 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-056 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSE SEVILLA RIBEIRO CPF: 21919354867 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CPF: 19549332829 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:104674 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

JAGUARIUNA, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007869/2020 Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 29/09/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP:

13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: FELIPE SPERANÇA CPF: 36156977821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67668 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA DOS SANTOS CPF: 37275572818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69888 UF:SP Resp.

Técnico: ERICA MORAES CPF: 19549244881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34629 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007940/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 352470901-360-000063-1-9 Data de Validade: 07/10/2021

Razão Social: MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80 Endereço: Rua VICENZO GRANGHELLI, 10 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-056 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSE SEVILLA RIBEIRO CPF: 21919354867 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CPF: 19549332829 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:104674 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008603/2020 Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 29/09/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: FELIPE SPERANÇA CPF: 36156977821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67668 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA DOS SANTOS CPF: 37275572818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69888 UF:SP Resp. Técnico: ERICA MORAES CPF: 19549244881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34629 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010648/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-360-000012-1-0 Data de Validade: 01/09/2021 Razão Social: SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 254 TANQUINHO VELHO

Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: MARINA VENTURA BUGALLO CPF: 34614221858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49408 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Fornecimento de kits natalinos", foi adjudicado no dia 13 de novembro de 2020 e homologado dia 17 de novembro de 2020, em favor da licitante a seguir:

Nome: BRF S.A. – CNPJ: 01.838.723/0001-27

Total Fornecedor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

Descrição	UN	Qtde	Valor do kit	Valor Total 3.000 kits
KIT NATALINO	KIT	3.000	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 383/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica revogada a Dispensa de Licitação acima mencionada, que tem como objeto "Aquisição de fraldas descartáveis", por motivos insertos no processo.

Jaguariúna, 17 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 050/2020
Contrato nº: 090/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 00.226.324/0001-42.

Objeto: Aquisição de materiais para iluminação pública. Itens 01, 11 e 14.

Fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo de entrega dos materiais por mais 30 dias. Fica alterada a marca do Item 11 da Marca/Fabricante ESB para a Marca/Fabricante Philips.

Secretaria de Gabinete, 06 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete.

Secretaria de Turismo e Cultura



JAGUARIÚNA/SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (019) 3867-9700 - Fax (019) 3867 2856

Secretaria de Turismo e Cultura

Parque Santa Maria - CEP 13820-000 Jaguariúna - SP

Fone/Fax - (019) 3867-4223-patrimoniohist@jaguariúna.sp.gov.br

Departamento de Patrimônio Histórico



CONPHAAJ - CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PAUTA DA REUNIÃO CONPHAAJ

DATA: 18 de novembro de 2020 - QUARTA-FEIRA


LOCAL: Casa da Memória "Padre Gomes" Praça D. Umbelina Bueno

HORÁRIO: 14h30m

REUNIÃO: (X) ordinária () extraordinária

- 1- Da necessidade de complementação legislativa, considerando Lei complementar e Lei de Orçamento Anual (LOA) no que se refere à Isenção do IPTU para imóveis Inventariados 2016 e 2019.
- 2- Da Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2020. Por solicitação dos conselheiros a Ata é enviada com antecedência, por correio eletrônico. Após leitura foi assinada pelos conselheiros presentes. Motivo: Urgência de encaminhamento do processo de Inventário de Preservação da Fazenda da Barra.
- 3- Ratificação anual pelo CONPHAAJ da situação dos imóveis inventariados para preservação que ainda não foram tombados, e estão inclusos no Decreto 3.510 de 27 de dezembro de 2016.
- 4- Informação sobre andamento da Solicitação de Retificação do novo Decreto de Inventário de Preservação - Decreto 4.220, de 24 de setembro de 2020. Situação dos proprietários Iolanda Fabri e Claudinete Frassato Chiorato
- 5- Coleta das sugestões e reivindicações do CONPHAAJ para próximo Plano Diretor do Município com vistas a integrar Turismo, Cultura e Patrimônio, incentivando.
- 6- Proposta de revisão de situação de imóveis cadastrados para futuros inventários e tombamento com parecer da Comissão Técnica.
- 7- Assuntos Gerais. Justificativa da não regularidade das Reuniões Mensais pelo Diretor do Patrimônio Histórico Municipal.

Jaguariúna, 11 de novembro de 2019.


Maria das Graças Hansen Albarán Santos
Presidente do CONPHAAJ

Secretaria de Educação

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2020****PROFESSORES CREDENCIADOS PARA ENTREVISTA**

- A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de professores credenciados após a apresentação do projeto referente ao Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico e divulga a data e horários das entrevistas com a Secretária de Educação:

NOME	UNIDADE EDUCACIONAL	DIA	HORÁRIO
DÊNIS RENATO CORADI DE FREITAS	E.M. "PREF. ADONE BONETTI" – 2º SEG.	24/11/2020	8h30
ELIANE CRISTINA PRUDÊNCIO SILVA	EMEI CASTELINHO ENCANTADO	24/11/2020	9h
HELENA GONÇALVES DA SILVA WOLF	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" – 2º SEG	24/11/2020	9h30
JULIANA APARECIDA OLIVEIRA PRETO	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO" – 1º SEG	24/11/2020	10h
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	CEI JD. SÔNIA	24/11/2020	10h30
MÁRCIA RENATA VENTURA BRUNO	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" – 1º SEG	24/11/2020	11h
SUE ELLEN SANTOS DA CRUZ	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO" – 2º SEG	24/11/2020	14h
WILZA CARLA VILAÇA MACHADO	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" – 2º SEG	24/11/2020	14h30

Jaguariúna, 17 de Novembro de 2020

Maria Cristina Abruzezi Santiago

RG.: 15.429.256-4

Secretária de Educação Interina

Nomeada pela Portaria nº 1.246/2020